



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se no Anexo Programa de Trabalho, Unidade 11101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, a seguinte ação, com a alteração dos valores:

ITEM I	
AÇÃO	2.122 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	8 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	245 – SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
PROGRAMA	29 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)
ESFERA	20 - SEGURIDADE SOCIAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES
FINALIDADE	CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO, TERMOS DE PARCERIA, FOMENTO OU COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUNCITERN) CNPJ: 21.212.556/0001-11, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 024.085-0 PARA A INSTITUIÇÃO DE UM OBSERVATÓRIO DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
VALOR: R\$ 99.352,38 (NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)	



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a alteração da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	0.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
ÓRGÃO	21000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO	999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ESFERA	10 - ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	Despesa 1687 9.9.99.99.00 A Classificar
VALOR: R\$ 99.352,38 (NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para a devida alteração da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 13 de novembro de 2025.

PLÚVIA OLIVEIRA
Vereadora do PT



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva destina recursos do orçamento para celebração de convênio, termo de parceria, fomento ou colaboração com a **Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte – FUNCITERN**, inscrita no CNPJ nº 21.212.556/0001-11, com o objetivo de **instituir um Observatório de Violência contra as Mulheres no município de Mossoró**.

O enfrentamento às violências contra mulheres exige ações permanentes, estruturadas e baseadas em evidências científicas, conforme preconiza a **Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)** e os compromissos nacionais e internacionais assumidos pelo Brasil na defesa dos direitos humanos das mulheres. Entre esses compromissos estão a Convenção de Belém do Pará e a Agenda 2030 da ONU, que enfatizam a necessidade de produção de dados confiáveis, monitoramento contínuo, pesquisas especializadas e articulação interinstitucional para prevenção e redução das violências de gênero.

A implantação de um **Observatório Municipal de Violência contra as Mulheres** constitui instrumento estratégico para consolidar dados oficiais produzidos pelas instituições do sistema de justiça, segurança pública, assistência social e saúde, realizar estudos estatísticos e análises qualitativas, monitorar indicadores territoriais, subsidiar políticas públicas e planejamento governamental e produzir diagnósticos que orientem ações efetivas de prevenção, proteção e atendimento às mulheres em situação de violência.

A **FUNCITERN**, reconhecida pela expertise em pesquisa científica, tecnologia e inovação, possui competência institucional e tecnológica para estruturar, desenvolver e manter iniciativas de monitoramento e análise de dados complexos, garantindo rigor metodológico, transparência e credibilidade às informações produzidas.

Do ponto de vista orçamentário, o repasse deve ser classificado no elemento **3.3.50.41 – Contribuições**, conforme estabelece a **Lei nº 4.320/1964** e o **Manual Técnico de Orçamento (MTO)**¹, por se tratar de transferência corrente destinada à execução de atividades de interesse público por entidade sem fins lucrativos. Tal classificação é apropriada para parcerias que visam fortalecer políticas públicas.

A criação desse Observatório representa um marco no compromisso municipal de defesa da vida, da autonomia e da integridade física e emocional das

¹ <https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2026:mto2026.pdf>



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 - CNPJ: 08.208.597/0001-76

mulheres mossoroenses, oferecendo instrumentos científicos para orientar decisões governamentais, aprimorar fluxos de atendimento, fortalecer redes de proteção e reduzir desigualdades de gênero.

Por todo o exposto, a presente emenda se justifica plenamente, reafirmando o compromisso com o enfrentamento às violências de gênero, com a produção de dados qualificados e com a construção de políticas públicas eficazes, baseadas em conhecimento, ciência e participação social.

PLÚVIA OLIVEIRA

Vereadora do PT